



Número: **0855244-85.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 14.160,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXANDRE CRUZ DA SILVA (AUTOR)	ISLAYNNE GRAYCE DE OLIVEIRA BARRETO (ADVOGADO)
Seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (RÉU)	Antônio Martins Teixeira Júnior (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58790 415	18/08/2020 12:23	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
24ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - Proc nº 0855244-85.2017.8.20.5001

Autor: ALEXANDRE CRUZ DA SILVA

Réu: Seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

C E R T I D Ã O

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID nº [56035453](#) transitou em julgado em 02/07/2020.

Natal/RN, 18 de agosto de 2020

WANY ANDRADE

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)



Assinado eletronicamente por: WANY LEYDIANE SOUZA DE ANDRADE - 18/08/2020 12:23:25
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081812232485800000056437594>
Número do documento: 20081812232485800000056437594

Num. 58790415 - Pág. 1